



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

CONSULTA SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Reservado a AAI

Vereador

JURACI SCHEFFEN

Data

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

Bairro

BOM FIM

Loteamento

Tipo (Rua, Praça etc)

PRACA

Nome Atual ou Ponto de Referência

ESPAÇO ENTRE A R. HONANILDES MARIA DA APARECIDA E R. OTAVIO P. TORRES

Nome Proposto (máximo três palavras, nos termos do Art.161 § 5º R.L. Câmara Municipal)

PRACA MARIA DAS DORES BENTO

SGAI – Sra. Secretária

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para encaminhamento da proposta acima.

Em

Vereador

À SPU – Sr. Secretária

Solicito opinar se a denominação de logradouro indicada acima poderá ser adotada.

Em

Secretario de Governo

PESQUISA REALIZADA

Logradouro já tem denominação

☐ não

☐ sim, Lei nº _____ de _____

Loteamento Aprovação

☐ não

☐ sim

Responsável pela pesquisa

Pesquisa inclui dados em anexo

☐ não

☐ sim

Em

Carimbo e Assinatura

A denominação proposta foi atribuída a outro logradouro

☐ não

Loteamento _____

☐ sim

Bairro _____

Tipo (Rua, Praça etc) _____

SGAI – Sra. Secretária

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação.

☐ é viável.

☐ não é viável.

Em

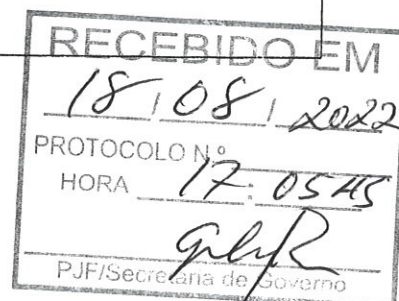
SecretárioxSPU

Ao Vereador

Informo conclusão de pesquisa realizada a pedido de V. Exa. .

Em

Secretario de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Registral das Pessoas Naturais

REGISTRO CIVIL DO 2º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA-MG

CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO PARA SEPULTAMENTO

Certifico que na data de 21 de fevereiro de 2001, no livro C-49, às fls. 29 verso, sob o nº 31255, foi feito o registro de óbito de

MARIA DAS DORES BENTO

falecida a 20 de fevereiro de 2001, às 17:30 horas, no Hospital Ana Nery, Estrada de Chácara, 1260- Juiz de Fora, MG, de sexo feminino, de profissão aposentada, natural de Olaria, Estado de Minas Gerais, então domiciliada e residente rua Horanides Maria Aparecida, 65/Santa Rita-Juiz de Fora, com setenta anos de idade, de estado civil viúva, filha de JOÃO LINDOLFO DA SILVA e de AGRIPINA MARIA DE JESUS.

Foi declarante Jorge Manoel de Oliveira e o óbito foi atestado dr. Maurício Aranha-CRM-35606, tendo sido a causa da morte, parada cardíaca respiratória, insuficiência respiratória, derrame pleural, CA de mama direita.

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal.

Observações: a falecida era eleitora, deixou bens, não deixou testamento, deixou três(3) filhos: (Maria Aparecida, Alba Suely, Jorge Manoel).

O referido é verdade e dou fé.

JUIZ DE FORA, 21 de fevereiro de 2001

Maria Inêz de Castro

Maria Inêz de Castro
Escriturante
CANTORIO VILLELA

1ª Certidão - Grátis

